



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

e-mail: marquinho@trecus.cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS

PROJETO DE LEI Nº 134 , de 24 de Maio de 2004

Fica denominado Prefeito Waldir da Silva Lobo, o Pólo de Distribuição de Empresas, que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito Waldir da Silva Lobo, o Pólo de Distribuição de Empresas, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, no Bairro Recanto do Sol.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala de Sessões 31 de Maio de 2004.

CIENTE

Constou de Expediente da Sessão do dia 01.06.2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 17 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente

Marquinho da Trecus
= Vereador =

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 02/06/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 24 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente